

PORTARIA Nº 133/2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN, para o biênio 2025–2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Federal nº 8.142/1990 e na Resolução CNS nº 453/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Eleitoral encarregada de organizar, coordenar, conduzir e julgar as etapas do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN, para o biênio 2025–2027.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Maria do Socorro Cavalcante Pereira, CPF: 541.XXX.484-68, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Albertina Cristina Ramos de Araújo, CPF: 118.XXX.534-12, Representante do Conselho Municipal de Saúde;

III – Elizandra Maria Wanderley Mariz, CPF: 008.XXX.484-27, Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

I – Elaborar o Edital de Convocação da eleição;

II – Definir critérios, prazos e procedimentos de inscrição das entidades;

III – Verificar a documentação e habilitar as entidades aptas a participarem do processo;

IV – Conduzir a Assembleia de Eleição;

V – Lavrar a ata da eleição;

VI – Encaminhar o resultado final para homologação e posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

GABINETE CIVIL



CENTRO ADMINISTRATIVO

GEOVANITO PEREIRA DE BRITO

RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 110, CENTRO
SERRA NEGRA DO NORTE/RN - CEP 59318-000

CNPJ: 08.096.372/0001-75

gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

Prefeito

